

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 332 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 146/2017 – Departamento de Administração, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha pela empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce, como Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A referida empregada pública não fará jus à gratificação, por já receber gratificação referente a função gratificada de pregoeira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158